



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 015/2019

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM MANDATO DE 15/04/2019 A 15/04/2021.

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o preceituado pela Lei Municipal nº 877/1999, de 24/08/1999,

- Considerando o vencimento de mandatos dos atuais Membros do Conselho Municipal de Saúde;

- Considerando as indicações feitas pelo Poder Executivo Municipal, de conformidade com o artigo 3º, I, da Lei Municipal nº 877/1999;

- Considerando as indicações feitas pelos Profissionais da Saúde e dos Usuários, de conformidade com o artigo 3º, II e III, da Lei Municipal nº 877/1999;

- Considerando o inciso V do artigo 8º da Lei Municipal nº 877/1999, que trata do mandato dos Membros do Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Artigo 1º - Nomear os Membros Efetivos e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com mandato de 02 (dois) anos:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Efetivo: Poliana Silva de Oliveira

Membro Suplente: Miriane Maria Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Membro Efetivo: Lycia Karla Fernandes Caetano Lara
Membro Suplente: Damiane de Oliveira Vilaça

Representante da Secretaria Municipal de
Administração e Finanças

Membro Efetivo: Neidianny Renata Aparecida Resende
Membro Suplente: Carolina Bruna Aparecida Ferreira
de Oliveira

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Membros Efetivos: Érica Cristina Belchior Resende
Jeanne Aparecida Pacheco
Rosa Maria Melo Resende
Membros Suplentes: Viviane Consolação Lara
Mateus Melo Fernandes
Kerlen de Fátima Soares

REPRESENTANTE DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Membro Efetivo: Adir Geraldo Lara
Membro Suplente: Altair Alves da Costa

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO (LAR DO IDOSO PADRE BASÍLIO (Sucessor da Conferência Nossa Senhora das Necessidades – Asilo de Piracema)

Membro Efetivo: Walter de Lacerda Bueno
Membro Suplente: Mislaine Pires Gouveia

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Membro Efetivo: Waldivino dos Santos Gonçalves
Membro Suplente: Roberto Sebastião dos Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

REPRESANTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

Membro Efetivo: Realina Esmendia de Oliveira Diniz
Membro Suplente: Maria Eva de Lima

REPRESANTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS

Membros Efetivos: Iraci Alves de Oliveira
Carolina Poliana Soares
Membros Suplentes: José das Graças Resende
Eduardo Henrique Araújo

Artigo 2º - Os Membros Efetivos do Conselho Municipal de Saúde ora nomeados tomarão posse no dia 15 de abril de 2.019 com mandato até 15 de abril de 2.021.

Artigo 3º - A função pública de Conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Artigo 4º - O Conselho Municipal de Saúde, através de voto direito e secreto, elegerá, após a posse dos Membros Efetivos, o Presidente, Vice-Presidente e Secretário(a) e Vice-Secretário(a) e deverá encaminhar cópia da ata ao Gabinete do Prefeito e aos órgãos competentes.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Piracema, 12 de abril de 2.019


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal